



MEMO. Nº 0274/2023 - DSG/DEAD/SESMA

Belém (PA), 27 de junho de 2023.

Para: Departamento Administrativo e Financeiro - DEAD/SESMA.
A/C: Diretor Marcelino da Silva Coelho.

Assunto: Prorrogação de prazo contratual CT 350/2019

CONTRATO Nº 350/2019	
Início: 29/07/2022	Término: 29/07/2023
PROCESSO Nº 049/2019 – PE SRP nº 013/2019	
Contratada: MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI	
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E EXPURGO DE POMBOS”.	

Senhor Diretor,

O **Contrato nº 350/2019** com início em **29/07/2019** tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E EXPURGO DE POMBOS** oriundo do **Pregão Eletrônico (PE) SRP nº 013/2019 – SESMA**, tendo como base a Lei 8.666/1993 e a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, cabe ressaltarmos que o contrato ainda possui lastro para renovação de sua vigência.



Lei 8.666/1993, em conformidade com o disposto em seu artigo 1º, traça as “normas gerais sobre licitações e contratos administrativos”, tratando, dentre tantas outras coisas, acerca da duração dos contratos por ela regidos.

É certo, assim, que por força do disposto na legislação indicada, os contratos de prestação de serviços contínuos podem ser prorrogados por até 60 (sessenta) meses, objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública (artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993).

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 29/07/2023, necessitando assim, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses para que sejam mantidas as continuidades dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Esclarecemos que, o valor global da contratação é de R\$ 519.713,81 (Quinhentos e dezenove mil setecentos e treze reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses como demonstram o quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	M²	109.601,16	R\$ 1,33	R\$ 145.769,54
02	DESRATIZAÇÃO	M²	109.601,16	R\$ 1,33	R\$ 145.769,54
03	DESCUPINIZAÇÃO	M²	109.601,16	R\$ 1,33	R\$ 145.769,54
04	EXPURGO DE POMBOS	M²	61.958,79	R\$ 1,33	R\$ 82.405,19
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: (Quinhentos e dezenove mil setecentos e treze reais e oitenta e um centavos).					R\$ 519.713,81

Apresenta-se a seguir, as motivações que esta Divisão de Serviços Gerais, justifica-se ser viável para a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando dificuldades que poderiam nos gerar custos;



- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

A interrupção do fornecimento do serviço especializado na “prestação de desinsetização, desratização, descupinização e expurgo de pombos” nas unidades de saúde da **REDE/SESMA**, irá comprometer a eficiência refletindo-se especialmente nos seguintes aspectos pautado na PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

Assim sendo, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual por mais um período financeiro conforme proposto.

Atenciosamente,

Renato Fortuna da Silva
CHEFE DA DSG/DEAD/SESMA

Renato Fortuna da Silva
Chefe da DSG/DEAD/SESMA
MAT.: 2060450 - 025



Encaminho os dados do servidor municipal elencado abaixo, para fiscal do referido **CONTRATO Nº 350/2019**. No qual o objeto refere-se “**EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E EXPURGO DE POMBOS**” nas dependências prediais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) – SESMA/PMB-PA.

ORGÃO/ENTIDADES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA-PMB	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:	JOSE RICARDO BETENCORT DE SOUSA
NOME E MATRICULA DO RESPONSÁVEL DO FISCAL DO CONTRATO.	JOSE RICARDO BETENCORT DE SOUSA MATRICULA 0074187- 015
GARGO E TELEFONE P/ CONTATO:	CHEFE DE MANUTENÇÃO DSG/DEAD/SESMA (91) 3249-2819

Renato Fortuna da Silva
CHEFE DA DSG/DEAD/SESMA

Renato Fortuna da Silva
Chefe da DSG/DEAD/SESMA
MAT.: 2060450 - 025